



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado em 14/08/2020
Diário Oficial do Município
Nº 3.341 Pág. 42

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, com ressalvas.

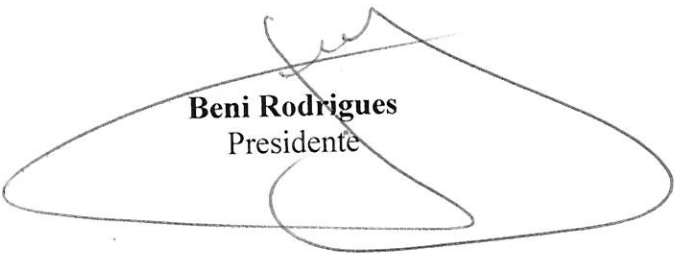
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 494/19 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; com ressalvas relativas às Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento e que não foram executadas no exercício de 2018, conforme consta no Parecer da Comissão Mista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2020.


Beni Rodrigues
Presidente